



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

513/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria nº 487, publicada na página 32, Seção 2, do D.O.U. de 08.10.2009, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "Designar YARA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA HOMEM para a Função Gratificada, FG 1, cód. nº 45.0641..", leia-se "Designar YARA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA HOMEM para a Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0641..".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19.10.09